



ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.12.13.03 – DIVERSAS SECRETARIAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, ÓLEOS LUBRIFICANTES E BATERIAS DESTINADAS AO USO NA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E AGREGADOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA.

Aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro de 2020, às 09h15min na sala da Comissão de Pregão, reuniu-se o pregoeiro Ednardo Ferreira Magalhães e sua equipe de apoio Antônio Robson Alves dos Santos e Luiz Alberto Moreira Costa, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Presencial nº 2018.12.13.03 que tem por Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, ÓLEOS LUBRIFICANTES E BATERIAS DESTINADAS AO USO NA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E AGREGADOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA.** O Pregoeiro iniciou a sessão solicitando a documentação de credenciamento dos participantes presentes e fizessem a entrega dos envelopes contendo as propostas de preços e de habilitação na seguinte ordem: **01. LUIZ FIRMIANO DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 12.294.500/0001-62 neste ato representado por sua procuradora a Sra. Sheyla Karolini de Oliveira Sousa, inscrita no CPF sob o Nº. 019.691.113-30, onde apresentou declaração para que possa usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123. **02. MOTA JR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 09.640.652/0001-65, a licitante apenas apresentou os envelopes. **03. RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.601.949/0001-30, neste ato representado por seu procurador o Sr. Fabio Araújo Neves, inscrito no CPF sob o Nº. 324.234.623-87, onde apresentou declaração para que possa usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123. **04. SS LIBERATO - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.720.808/0001-25, neste ato representado por seu procurador o Sr. Francisco Claudio Mouta Liberato, inscrito no CPF



sob o Nº 477.263.693-53, onde apresentou declaração para que possa usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123. **05. J.A.V FILHO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 02.197.869/0001-01, neste ato representado por seu proprietário Sr. José Alves Vieira Filho, inscrito no CPF sob o Nº 457.383.783-34, onde apresentou declaração para que possa usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123. **06. D R SAMPAIO – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.188.626/0001-20, neste ato representado por seu proprietário o Sr. Daykendal Resende Sampaio, inscrito no CPF sob o Nº 012.327.073-17, onde apresentou declaração para que possa usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123. **07. R DE LIMA ROCHA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.950.127/0001-01, neste ato representado por seu proprietário o senhor Rarisson de Lima Rocha, inscrito no CPF sob o Nº 027.849.103-00, onde apresentou declaração para que possa usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123. **08. ANDERSON MAGALHÃES LIMA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.734.658/0001-98, neste ato representado por seu proprietário o Sr. Anderson Magalhães Lima, inscrito no CPF sob o Nº 032.137.193-31, onde apresentou declaração para que possa usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123. **09. FAZ CONST COMERCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.272.667/0001-09, a licitante apenas apresentou os envelopes. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a o recebimento do credenciamento o pregoeiro solicita a 3(três) licitantes presentes para rubricarem os credenciamentos. Após verificação dos documentos e envelopes referidos o Pregoeiro declara **CRENCIADAS**: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA; RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME; SS LIBERATO - ME; R DE LIMA ROCHA - ME; J.A.V FILHO EIRELI; D R SAMPAIO – ME; ANDERSON MAGALHÃES LIMA. **DESCRENCIADAS**: MOTA JR CONSTRUCOES EIRELI; FAZ CONST COMERCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, onde as

Handwritten initials and marks, including a large 'X' and some illegible scribbles.



mesmas participam do certame se valendo apenas do conteúdo de suas propostas de preços na fora do item 03.05 do edital. Em seguida, prosseguiu-se com a fase de abertura dos envelopes das Propostas de Preços, as quais foram analisadas e rubricadas pela Comissão de Pregão e pelos licitantes presentes. Assim, deu-se continuidade à sessão, com a divulgação do resultado de julgamento das propostas: foram **CLASSIFICADAS PARA O LOTE 01** as propostas das Empresas: **LUIZ FIRMIANO DE SOUSA; RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME; SS LIBERATO - ME; R DE LIMA ROCHA - ME;** e **DESCCLASSIFICADAS** as propostas das Empresas: **J A V FILHO EIRELI**, por apresentar erro na cotação do valor unitário do item 24; **D R SAMPAIO - ME** por cotar quantidade menor do que a licitada no **ITEM 11; FAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, por erro no somatório do valor total do Lote 01. As Empresas **ANDERSON MAGALHÃES LIMA** e **MOTA JR CONSTRUCOES EIRELI** não apresentaram proposta para o referido lote. Após a divulgação do resultado do julgamento das Propostas de Preços o pregoeiro partiu para a fase de lances, conforme segue Mapa Comparativo de Lances.

FASE DE LANCES

LOTE 01 - PNEUS E CAMARAS

EMPRESA:	SS LIBERATO - ME	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	LUIZ FIRMIANO DE SOUSA	R DE LIMA ROCHA - ME
VALOR INICIAL	269.013,84	269.270,14	281.896,00	284.537,76
CLASSIFICAÇÃO	MENOR PREÇO	CLASSIFICADA	CLASSIFICADA	CLASSIFICADA
LANCE 01	-	-	-	SEM LANCE
LANCE 02	-	-	268.100,00	-
LANCE 03	-	SEM LANCE	-	-
LANCE 04	SEM LANCE	-	-	-
VALOR FINAL	-	-	268.100,00	-



FASE DE HABILITAÇÃO

Foi aberto o envelope de habilitação da empresa **LUIZ FIRMIANO DE SOUSA** e após análise da documentação apresentada, foi declarada **HABILITADA**, sagrando-se **VENCEDORA** do **LOTE 01** no valor de R\$ **268.100,00 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL E CEM REAIS)**. Em seguida o pregoeiro iniciou a disputa do LOTE 02.

O presidente comunicou aos representantes presentes, as empresas CLASSIFICADAS PARA O LOTE 02: **R DE LIMA ROCHA – ME, D R SAMPAIO – ME, MOTA JR CONSTRUCOES EIRELI, LUIZ FIRMIANO DE SOUSA e ANDERSON MAGALHÃES LIMA** e DESCLASSIFICADA a proposta das Empresa **SS LIBERATO – ME** por erro no somatório do valor total do Lote 02 e deu-se prosseguimento a fase de Lances para este Lote.

LOTE 02 - OLEOS E LUBRIFICANTES (Cota reserva ME e EPP)

EMPRESA:	MOTA JR CONSTRUCOES EIRELI	D R SAMPAIO – ME	R DE LIMA ROCHA – ME	ANDERSON MAGALAES LIMA	LUIZ FIRMINO DE SOUSA
VALOR INICIAL	55.807,00	59.648,00	60.798,71	61.916,00	67.654,00
CLASSIFICAÇÃO (10%)	MENOR PREÇO	CLASSIFICADA	CLASSIFICADA	FORA DOS LANCES	FORA DOS LANCES
LANCE 01	-	-	AUSENTE		
LANCE 02	-	AUSENTE	-		
LANCE 03	AUSENTE	-	-		
VALOR FINAL	55.807,00				

FASE DE HABILITAÇÃO

Após elaboração do mapa de classificação, o pregoeiro faz consignar em ata a ausência dos representantes das licitantes **MOTA JR CONSTRUCOES EIRELI, D R SAMPAIO – ME, R DE LIMA ROCHA – ME, R DE LIMA ROCHA – ME e ANDERSON MAGALAES**

(Handwritten signatures and initials)



LIMA, o que impossibilitou lances para o lote. O pregoeiro ainda tentou negociação com a licitante LUIZ FIRMIANO DE SOUSA, mas o mesmo afirmou não ter condições de cobrir os preços ofertados pela 1ª colocada. Dessa forma, foi dada continuidade ao certame com as licitantes se valendo apenas dos valores contidos em suas propostas. Foi aberto então, o envelope de habilitação da 1ª coloca a empresa **MOTA JR CONSTRUCOES EIRELI**, após análise da documentação a mesma foi declarada **INABILITADA** por não apresentar os documentos exigidos nos itens **06.01.01.01; 06.01.01.03; 06.01.02.01; 06.01.03.03; 06.01.05.01**; e ainda por apresentar cédula de Identidade do Representante legal da Empresa, Termos de Abertura e Encerramento do Balanço e Certidão de Falência e Concordata, sem autenticação, contrariando as exigências contidas no item **06.02** deste Edital; a Empresa apresentou ainda o documento exigido no item 06.01.04 – Atestado de Desempenho anterior incompatível com o objeto desta Licitação. Passou-se então a abertura do envelope de Habilitação da 2ª colocada, a Empresa **D R SAMPAIO – ME** após análise da documentação a mesma foi declarada **INABILITADA** por apresentar o documento exigido no item **06.01.02.03**, item c, com prazo de validade vencido em 13/08/2019; por apresentar de forma incompleta os documentos exigidos no item **06.01.03.01** ou seja, ausência dos Termos de Abertura e Encerramento do Balanço e ainda balanço Patrimonial incompleto; e ainda por não apresentar o documento exigido no item **06.01.04**. Deu-se continuidade com a abertura da Habilitação da 3ª coloca a empresa **R DE LIMA ROCHA – ME**, após análise da documentação a empresa foi declarada **INABILITADA** por apresentar o documento exigido no item **06.01.02.03**, a, vencida em 26/11/2019; e no item **06.01.03.02** vencida em 20/09/2019 e ainda por não apresentar o documento exigido no item **06.01.03.03**. Dessa forma, o pregoeiro declara **FRACASSADO** o **LOTE 02**. O Pregoeiro faz constar em ata, a ausência da sala da comissão de licitação, a representante da RILAMI FERREIRA DA SILVA – ME. Em seguida o pregoeiro iniciou a disputa do LOTE 03.

[Handwritten signatures and initials]



O pregoeiro declarada **CLASSIFICADA** para o **LOTE 03** a proposta das empresa: **SS LIBERATO – ME**, e **LUIZ FIRMIANO DE SOUSA** que apresentou valores superiores ao estimados, e o pregoeiro convidou a participar da fase de lances, na forma do item 05.02 do edital, e partiu para a fase de lances

LOTE 03 - BATERIAS (Cota reservada ME e EPP)

EMPRESA:	SS LIBERATO – ME	LUIZ FIRMIANO DE SOUSA
VALOR INICIAL	40.127,70	46.040,00
CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICADA	CONVIDADO
LANCE 01	40.000,00	SEM LANCE
LANCE 02	SEM LANCE	
VALOR FINAL	40.000,00	


FASE DE HABILITAÇÃO

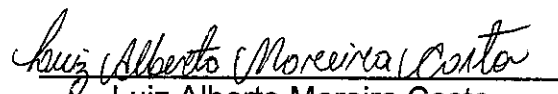
Após fase de lances, foi aberto o envelope de habilitação e analisada a documentação apresentada pela empresa **SS LIBERATO – ME**, que após análise da documentação foi declarada **HABILITADA** sagrando-se **VENCEDORA** do **LOTE 03** no valor de R\$ 40.000,00 (**QUARENTA MIL REAIS**).

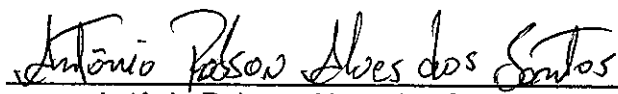
Finalizando a fase de lances e divulgados os resultados, perguntou-se aos licitantes presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados nesta sessão pela comissão de pregão, onde os mesmos declinaram prontamente, por total desinteresse de recorrer e abdicaram do direito de recurso. Assim, o Pregoeiro, em cumprimento ao inciso XX do artigo 4º da Lei nº 10.520/02 e no uso de suas atribuições legais, declara **ADJUDICADO** o **LOTE 01** deste certame, em favor da empresa **LUIZ FIRMIANO DE SOUSA** no valor total de R\$ 268.100,00 (**DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL E CEM REAIS**), e o **LOTE 03** em favor da empresa **SS LIBERATO – ME** no

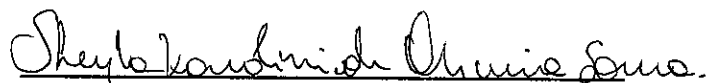


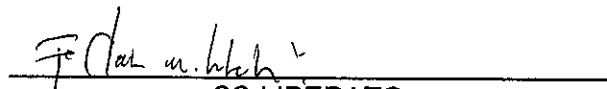
valor total de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). O pregoeiro reafirma aos presentes que o LOTE 02 foi declarado **FRACASSADO**. Em seguida o Pregoeiro solicitou das licitantes vencedoras a apresentação das propostas adequadas no prazo máximo de 02 dias úteis. Desta forma, estando todos os presentes de acordo e nada mais havendo a se constar em ata foi encerrada a sessão. Miraima/CE, 08 de Janeiro de 2020.


Ednardo Ferreira Magalhães
Pregoeiro


Luiz Alberto Moreira Costa
Membro


Antônio Robson Alves dos Santos
Membro


LUIZ FIRMIANO DE SOUSA
LICITANTE


SS LIBERATO
LICITANTE